



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 13 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita

(e) 12 ° SUPLEMENTAR

(f) 13 ° SUPLEMENTAR

Corrente.....	4 844 710		4 844 773	
Receitas próprias (500)	189 319		189 319	
Receitas do estado (311)	4 655 391		4 655 454	
De capital.....	419 394	5 264 104	419 394	5 264 167
Receitas próprias (500)	2 959		2 959	
Receitas do estado (311)	416 435		416 435	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	5	5	5	5
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)	5		5	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		5 264 109		5 264 172

Despesa

Corrente.....	5 238 651		5 238 714	
Receitas próprias (500)	179 903		179 903	
Receitas do estado (311)	5 058 748		5 058 811	
De capital.....	25 458	5 264 109	25 458	5 264 172
Receitas próprias (500)	12 375		12 375	
Receitas do estado (311)	13 083		13 083	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		5 264 109		5 264 172

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Velas, em 30 de dezembro de 2019.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Finance.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							12	SUPLEMENTAR	PARA MAIS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			RECETAS CORRENTES					
04	01	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	22		500	Taxas					
04	01	99		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00		500	Multas e outras penalidades		1 009			1 009
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		1 902			1 902
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		400			400
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	1	1 523	63		1 586
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direcção Regional da Educação.....					
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....		4 653 868			4 653 868
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....					

Folha n.º

06	07	00							
06	07	01	500	Instituições sem fins lucrativos					
06	08	00		Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	01		Famílias					
06	08	01	500	Famílias.....					
06	09	00		Resto do mundo					
06	09	01	311	União Europeia - Instituições.....					
				<i>A TRANSPORTAR.....</i>					
						4 658 702		63	
									4 658 765

Nota: Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 38-A (2.ª ed. - 297 mm X 420 mm)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Finance.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00			TRANSPORTE:		4 658 702	63		4 658 765
07	01	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	02			Venda de bens					
07	01	02			Livros e documentação técnica.....					
07	01	03			Publicações e impressos.....		1 408			1 408
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07			Refeitórios escolares.....		11 148			11 148
07	01	07	01	02	Bufetes escolares.....		55 500			55 500
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01		Papelarias escolares.....		2 420			2 420
07	01	10			Desperdícios, resíduos e refugos.....		445			445
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01		Refeitórios escolares.....		63 614			63 614
07	01	11	02		Bufetes escolares.....		38 250			38 250
07	01	99			Outros.....					
07	02	01			Serviços					
07	02	01			Aluguer de espaços e equipamentos.....		12 569			12 569
07	02	99			Outros.....		312			312
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99			Outras.....		342			342
10	00	00			RECEITAS DE CAPITAL					
10	04	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	01			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01		Organismo da Região Autónoma dos Açores.....		403 745			403 745
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01			União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01			Reposições não abatidas nos pagamentos.....		5			5
15	01	01			Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					

16	01	01	311	Na posse do serviço.....	12.690				12.690
16	01	01	500	Na posse do serviço.....	2.959				2.959
					5.264.109	63			5.264.172

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 38-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> 1 Reforço para integrar verba do IFAP, relativa a ajuda ao leite escolar que não estava prevista.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importâncias (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00		DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00		Remunerações certas e permanentes					
01	01	02	311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		2 398 377			2 398 377
01	01	03	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04	311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		22 757			22 757
01	01	04	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05	311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06	311	Pessoal contratado a termo.....		332 517			332 517
01	01	06	500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07	311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		10 288			10 288
01	01	07	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08	311	Pessoal aguardando aposentação.....		3 210			3 210
01	01	08	500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09	311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09	500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10	311	Gratificações.....		45 102			45 102
01	01	10	500	Gratificações.....					
01	01	11	311	Representações.....					
01	01	11	500	Representações.....					
01	01	13	311	Subsídio de refeição.....		155 063			155 063
01	01	13	500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14	311	Subsídios de férias e de Natal.....		494 752			494 752
01	01	14	500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15	311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		128 365			128 365
01	01	15	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00		Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02	311	Horas extraordinárias.....		1 587			1 587
01	02	02	500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04		Ajudas de custo					
01	02	04	A)	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	Ajudas de custo em território nacional.....		3 154			3 154
01	02	04	B)	Ajudas de custo em território nacional.....		169			169

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
				TRANSPORTE:		3 597 201			3 597 201
01	02	10	311	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10	500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12	311	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12	500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14		Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	Remuneração complementar.....		40 901			40 901
01	02	14	A)	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00		Segurança Social					
01	03	03		Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	Comp. Aporiano subs. familiar a crianças e jovens.....		335			335
01	03	03	A)	Comp. Aporiano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		2 810			2 810
01	03	03	B)	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		Outras prestações familiares.....		500			500
01	03	04		Outras prestações familiares.....					
01	03	05		Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	Caixa Geral de Aposentações.....		590 000			590 000
01	03	05	A)	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	A)	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	Segurança Social.....		219 859			219 859
01	03	05	B)	Segurança Social.....		1 000			1 000
01	03	06		Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		900			900
01	03	06		Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		Outras pensões.....		1 205			1 205
01	03	08		Outras pensões.....					
01	03	10		Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	Parentalidade.....		5 454			5 454
01	03	10	P)	Parentalidade.....					
02	00	00		AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00		Aquisição de bens					
02	01	01	311	Matérias-primas e subsidiárias.....		2 215			2 215
02	01	01	500	Matérias-primas e subsidiárias.....		33			33
02	01	02	311	Combustíveis e lubrificantes.....		2 453			2 453

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05		TRANSPORTE:		4 472 938			4 472 938
02	01	05	A)	Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	Refeitórios escolares.....		10 000			10 000
02	01	05	A)	Refeitórios escolares.....		11 148			11 148
02	01	05	B)	Bufetes escolares.....		43 002			43 002
02	01	05	C)	Bufetes escolares.....		9 023			9 086
02	01	05	C)	Suplemento alimentar.....	2		63		
02	01	05	D)	Outros.....					
02	01	05	D)	Outros.....					
02	01	06		Alimentação-Generos para confeccionar					
02	01	06	A)	Refeitórios escolares.....		60 017			60 017
02	01	06	A)	Refeitórios escolares.....		63 131			63 131
02	01	06	B)	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	Bufetes escolares.....		34 620			34 620
02	01	06	C)	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	Outros.....					
02	01	06	D)	Outros.....					
02	01	06	D)	Outros.....					
02	01	07		Vestário e Artigos Pessoais		676			676
02	01	07		Vestário e Artigos Pessoais					
02	01	08		Material de Escritório.....		24 468			24 468
02	01	08		Material de Escritório.....		1 000			1 000
02	01	09		Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		Material de consumo clínico.....		346			346
02	01	11		Material de consumo clínico.....		200			200
02	01	12		Material de transporte-peças.....					
02	01	12		Material de transporte-peças.....					
02	01	13		Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		Material de consumo hoteleiro.....		1 500			1 500
02	01	14		Outro material-peças.....					
02	01	14		Outro material-peças.....					
02	01	15		Prémios, condecorações e ofertas.....		562			562
02	01	15		Prémios, condecorações e ofertas.....		1 000			1 000

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importâncias (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	17	311	Ferramentas e Utensílios.....		4 753 351	63		4 753 414
02	01	17	500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18	311	Livros e documentação técnica.....		800			800
02	01	18	500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19	311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19	500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20	311	Material de educação cultura e recreio.....		17 272			17 272
02	01	20	500	Material de educação cultura e recreio.....		2 432			2 432
02	01	21	311	Outros bens.....		6 034			6 034
02	01	21	500	Outros bens.....		6 850			6 850
02	02	00		Aquisição de serviços					
02	02	01	311	Encargos das instalações.....		101 009			101 009
02	02	01	500	Encargos das instalações.....					
02	02	02	311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02	500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03	311	Conservação de bens.....		7 160			7 160
02	02	03	500	Conservação de bens.....		4 136			4 136
02	02	04	311	Locação de edifícios.....					
02	02	04	500	Locação de edifícios.....					
02	02	05	311	Locação de material de informática.....					
02	02	05	500	Locação de material de informática.....					
02	02	08	311	Locação de outros bens.....		12 334			12 334
02	02	08	500	Locação de outros bens.....		700			700
02	02	09		Comunicações					
02	02	09	A) 311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A) 500	Comunicações - Acesso à internet.....		5 675			5 675
02	02	09	B) 311	Comunicações - Fisas de dados.....					
02	02	09	B) 500	Comunicações - Fisas de dados.....					
02	02	09	C) 311	Comunicações - Fisas de voz.....					
02	02	09	C) 500	Comunicações - Fisas de voz.....					
02	02	09	D) 311	Comunicações - Móveis.....		1 072			1 072
02	02	09	D) 500	Comunicações - Móveis.....					
				<i>A TRANSPORTAR.....</i>		4 918 825	63		4 918 888

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importâncias (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea			12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	09	E)	311	TRANSPORTE:	4 918 825	63		4 918 888
02	02	09	E)	500		1 603			1 603
02	02	09	F)	311		1 260			1 260
02	02	09	F)	500					
02	02	10	A)	311		167 000			167 000
02	02	10	A)	500		200			200
02	02	10	B)	311		2 795			2 795
02	02	10	B)	500					
02	02	11		311					
02	02	11		500					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....	2 000			2 000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....				
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	1 396			1 396
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....				
02	02	12	C)	311	Outros.....	91			91
02	02	12	C)	500	Outros.....	500			500
02	02	13			Deslocações e estadas				
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....				
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	23 686			23 686
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	1 000			1 000
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....				
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....	864			864
02	02	15		311	Formação.....				
02	02	15		500	Formação.....				
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....				
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....				
02	02	17		311	Publicidade.....				
02	02	17		500	Publicidade.....				
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....				
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....				
02	02	19		311	Assistência técnica.....	25 960			25 960
02	02	19		500	Assistência técnica.....				
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....	10 192			10 192

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00		TRANSPORTE:		5 159 516	63		5 159 579
04	01	00		Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		Privadas.....					
04	01	02		Privadas.....					
04	04	00		Administração Regional					
04	04	01		Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00		Segurança Social					
04	06	00		Segurança Social.....		11 642			11 642
04	06	00		Segurança Social.....					
04	08	00		Famílias					
04	08	02		Outras.....					
04	08	02	A)	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	Outros.....		57 534			57 534
04	08	02	B)	Outros.....		400			400
04	08	04		Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	Auxílios económicos directos.....		4 000			4 000
04	08	04	A)	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	Subsídio de alojamento.....					
04	08	04	B)	Subsídio de alojamento.....					
05	00	00		SUBSÍDIOS					
05	08	00		Famílias					
05	08	03		Outros.....					
05	08	03		Outros.....					
05	08	03		Outros.....					
06	00	00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00		Diversas					
06	02	01		Impostos e Taxas.....					
06	02	01		Impostos e Taxas.....					
06	02	03		Outras.....					
06	02	03	B)	Material de Apoio Pedagógico.....		5 160			5 160
06	02	03	B)	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	PROFIJ.....		245			245
06	02	03	N)	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	Outros.....					
06	02	03	O)	Outros.....					
06	02	03	O)	Outros.....		154			154

[illegible]

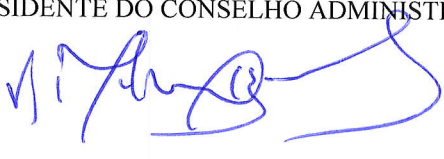
5 238 651

63

5 238 714

714

Handwritten signature: *[Signature]*

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 2 Reforço para integrar verba do IFAP, relativa a ajuda ao leite escolar que não estava prevista. Velas , 30 de dezembro de 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Legislação básica do organismo ou serviço Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A de 16 de Junho, com as
alterações introduzidas pelo D.L.R. N.º 35/2005/A, de 06 de setembro e pelo Decreto Legislativo Regional
n.º 17/2010/A, de 13 de abril e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto.

Handwritten signature and initials in blue ink.

OBSERVAÇÕES